



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 271/2010 – CIB

Goiânia, 08 de dezembro de 2010.

Aprova AD REFERENDUM a mudança de Porte I para Porte II de UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, do Município de Iporá.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria MS/GM Nº 1020 de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Pré-Hospitalar fixo para a organização de redes locais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 - A Resolução CIB/GO Nº 063 de 27/07/2009, ratificada pela Resolução Nº 175/2009, de 28/12/2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA com os respectivos portes, no Estado de Goiás;
- 4 - A abrangência regional e o quantitativo populacional da Unidade de Pronto Atendimento - UPA a ser implantada no Município de Iporá;
- 5 - Que o projeto arquitetônico apresentado à Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde é compatível com a UPA Porte II;
- 6 - O compromisso expresso do Gestor Municipal em suprir recursos materiais e de pessoal para o funcionamento adequado nas 24 horas da Unidade de Pronto Atendimento;
- 7 - O Ofício Nº 0621/2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Iporá que solicita a alteração do Porte I para Porte II da Unidade de Pronto Atendimento;
- 8 - O Memorando Nº 241/2010-GRCA/SCATS/SES, de 08/12/2010, onde manifesta favoravelmente a mudança de Porte I para Porte II da UPA de Iporá.

RESOLVE:


- Aprovar AD REFERENDUM a mudança do Porte I para Porte II da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Iporá.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS